

- 三、.....
- (一) .....
- (二) .....
- (三) .....
- (四) .....
- (五) .....
- (六) .....
- (七) .....
- (八) .....
- 四、航道事務處尤其具下列職權：
- (一) .....
- (二) .....
- (三) 擬定年度疏濬計劃並監察其執行情況，執行特定的疏濬工作，以及監察疏濬物傾倒；
- (四) .....
- (五) .....
- (六) .....
- (七) .....
- (八) .....
- 3. ....
- 1) .....
- 2) .....
- 3) .....
- 4) .....
- 5) .....
- 6) .....
- 7) .....
- 8) .....
- 4. À Divisão de Canais de Navegação compete, designadamente:
- 1) .....
- 2) .....
- 3) Elaborar e fiscalizar a execução do plano anual de dragagens, executar tarefas específicas de dragagem, bem como fiscalizar a deposição do material dragado;
- 4) .....
- 5) .....
- 6) .....
- 7) .....
- 8) .....

第二條  
生效

本行政法規自二零一五年十二月二十日起生效。  
二零一五年十二月二十日制定。  
命令公佈。

行政長官 崔世安

第 466/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第22/2015號行政法規《海上傾倒疏濬物管理制度》第二條第二款、第三條第二款及第八條的規定，作出本批示。

一、設定九澳東南疏濬物傾倒區及核准載於附件一的界線圖，該附件為本批示的組成部分。

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2015.

Aprovado em 20 de Dezembro de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 466/2015**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2015 (Regime de gestão de deposição do material dragado no mar), o Chefe do Executivo manda:

1. É determinado o local para deposição do material dragado situado a sudeste de Ká-Hó e aprovada a planta dos seus limites, no anexo I, que dele faz parte integrante.

二、核准載於本批示附件二及附件三的傾倒疏濬物許可的式樣，該等附件為本批示的組成部分。

三、核准載於本批示附件四的發出上款所指許可的應繳納費用，該附件為本批示的組成部分。

四、本批示自二零一五年十二月二十日起生效。

二零一五年十二月二十日

行政長官 崔世安

2. São aprovados os modelos da autorização para deposição de material dragado constante, respectivamente, dos anexos II e III ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

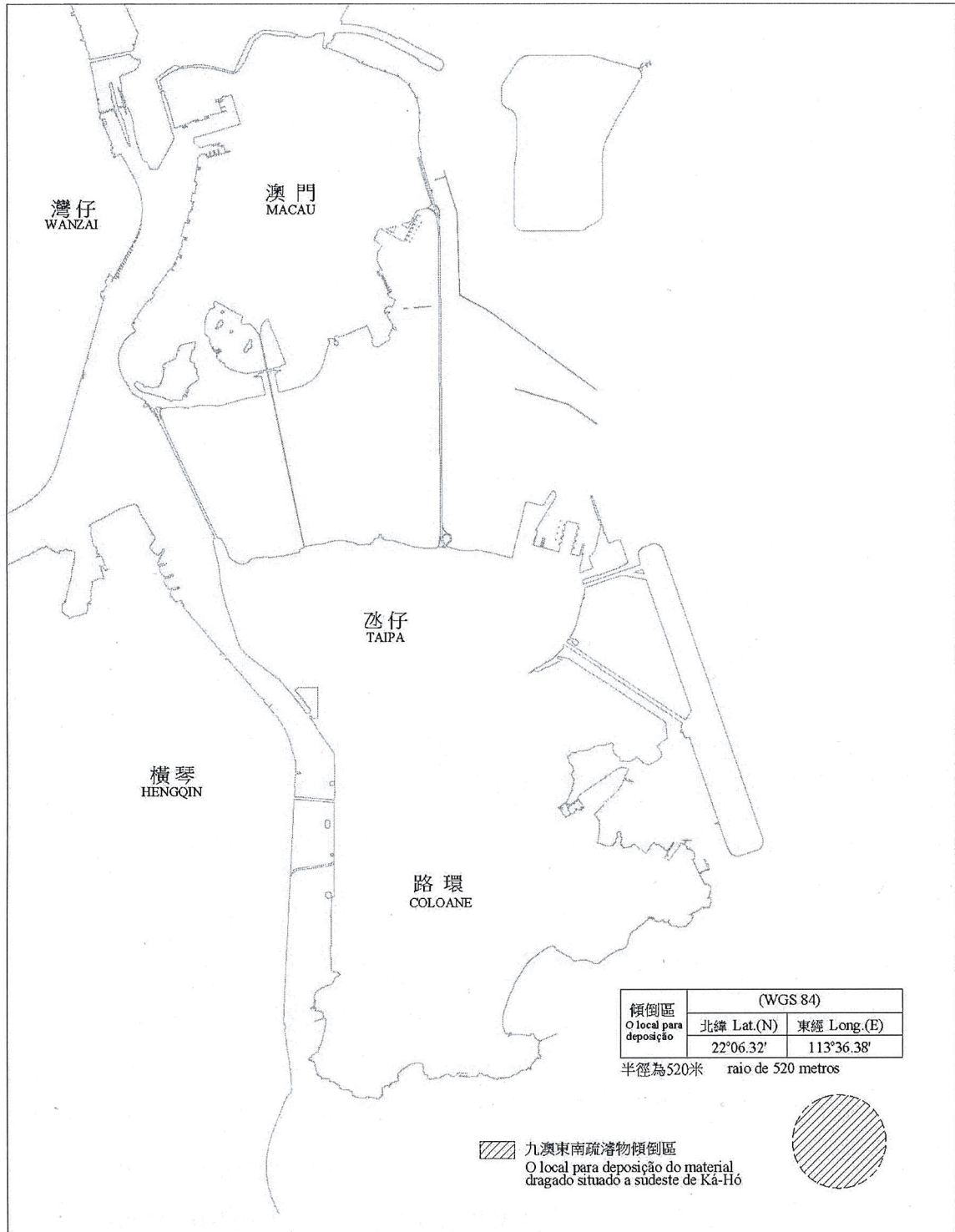
3. São aprovadas as taxas a cobrar pela emissão da autorização referida no número anterior, constantes do anexo IV ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2015.

20 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件一  
Anexo I





附件二  
Anexo II

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água  
傾倒疏濬物許可

**AUTORIZAÇÃO PARA DEPOSIÇÃO DO MATERIAL DRAGADO**

編號  
N.º

獲許可實體的名稱 Entidade titular de autorização:
獲許可實體的住所 Sede do entidade titular de autorização:
疏濬物的來源 Fonte do material dragado:
可使用的疏濬物傾倒區 Local disponível para deposição do material dragado:
傾倒疏濬物的數量及傾倒方法 Volume e metodologia de deposição do material dragado:
在保護海洋環境方面應遵守的規定 Disposições a observar no âmbito da protecção do meio marinho:
提交海上傾倒疏濬物記錄的方式和條件 Forma e condições da entrega do registo do material dragado depositado no mar:
其他應遵守的條件 Outras condições a observar:
備註 Observações:
有效期 Prazo de validade:

簽發日期  
Data de emissão:

海事及水務局局長  
Director da Direcção dos Serviços de  
Assuntos Marítimos e de Água

(簽名及鋼印 Assinatura e Selo branco)



附件三  
Anexo III

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água  
傾倒疏濬物許可

**AUTORIZAÇÃO PARA DEPOSIÇÃO DO MATERIAL DRAGADO**  
附頁  
**APÊNDICE**

傾倒疏濬物許可編號  
Nº da autorização para deposição do material dragado:

獲發許可實體的名稱  
Entidade titular de autorização:

海事及水務局局長  
Director da Direcção dos Serviços de  
Assuntos Marítimos e de Água

(簽名及鋼印 Assinatura e Selo branco)

**附件四**  
**ANEXO IV**

**費用**

名目	金額 (澳門幣)
一、發出傾倒疏濬物許可，按許可所列的傾倒數量計算	\$0.4/立方米
二、補發傾倒疏濬物許可	\$500.00

**TAXAS**

Designação	Montante (Patacas)
1. Pela emissão de autorização para deposição do material dragado, calculada de acordo com o volume constante da autorização	\$0,4/m <sup>3</sup>
2. Pela emissão de 2. <sup>a</sup> via de autorização para deposição do material dragado	\$500,00

**第 128/2015 號行政長官公告**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國國務院令第665號及中華人民共和國澳門特別行政區行政區域圖的中文本及葡文譯本。

二零一五年十二月二十日發佈。

行政長官 崔世安

**中華人民共和國國務院令第 665 號**

根據1993年3月31日第八屆全國人民代表大會第一次會議通過的《全國人民代表大會關於設立中華人民共和國澳門特別行政區的決定》，《中華人民共和國澳門特別行政區行政區域圖》已經2015年12月16日國務院第116次常務會議通過，現予公佈，自2015年12月20日起施行。1999年12月20日國務院公佈的《中華人民共和國澳門特別行政區行政區域圖》同時廢止。

附：中華人民共和國澳門特別行政區行政區域界線文字說明

總理

李克強

二零一五年十二月二十日

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015**

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) da Região Administrativa Especial de Macau, o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665 e o Mapa da Divisão Administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, na sua versão em chinês, acompanhada da respectiva tradução para português.

Promulgado em 20 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665**

É promulgado o Mapa da Divisão Administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, aprovado pela centésima décima sexta reunião com carácter executivo do Conselho de Estado, em 16 de Dezembro de 2015, nos termos da Decisão da Assembleia Popular Nacional sobre o Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, adoptada em 31 de Março de 1993, pela Primeira Sessão da Oitava Legislatura da Assembleia Popular Nacional, o qual entra em vigor em 20 de Dezembro de 2015, sendo revogado, simultaneamente, o Mapa da Divisão Administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China promulgado pelo Conselho de Estado em 20 de Dezembro de 1999.

Anexo: Menção descritiva da delimitação da divisão administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

20 de Dezembro de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Li Keqiang*.